



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.511/2015

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES PIO GUERRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA DE LOURDES PIO GUERRA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VII, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 024/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em na data de 02 de fevereiro de 2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 09 de fevereiro de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOEMIA KARLA DE F. AVILA**  
Secretária Municipal de Educação

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
Diretora Executiva do IPASMA